



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

**DIÁRIO OFICIAL**

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023,  
Segunda-Feira.

# PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA <small>SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO</small>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>

## DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595**  
**Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.**

**LEI Nº 13.285, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Autoriza Poder Executivo a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO** com o **LAR BEZERRA DE MENEZES**, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**  
**E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos moldes do art. 16 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Lar Bezerra de Menezes**, CNPJ n.º 02.147.727/0001-21, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

**Art. 2º** A contribuição, referida no art. 1º, tem por objeto projeto que beneficia crianças e adolescentes com faixas etárias variadas, e aproximadamente 70 famílias, números cadastrados; o projeto desenvolvido é chamado “**ALIMENTANDO O CORPO E ALMA**”, que atende a comunidade do Jardim Iguaçú, Lúcia Maggi e adjacências, esse projeto permite a distribuição de sopa, verduras, frutas, lanches, cestas básicas e apoio social e reforça a alimentação precária das famílias das regiões descritas.

**Art. 3º** A contribuição, referida no art.1º, será dividida em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.140,38 (um mil cento e quarenta reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor anual de **R\$ 13.684,58 (treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**.

**Art. 4º** O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, **sendo atualizado anualmente** com base o Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

**Art. 5º** As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

**Art. 6º** A lei 11.203 de 17 de dezembro de 2020 terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 14 de dezembro de 2023;  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Assessor de Gabinete I - Secretaria Municipal de Governo  
Responsável Administrativo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595**  
**Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.**

**DECRETO 11.842, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 3.204.974,82 (*Três milhões e duzentos e quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 3.204.974,82 (*Três milhões e duzentos e quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica</b>		
12.361.2209.2042- Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00 – 15001001000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 10827	R\$	200.000,00
12.365.2210.2049- - Manutenção e Conservação da Educação Infantil		
3.3.90.39.00.00 – 15001001000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 10831	R\$	300.000,00
<b>014 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade.		
3.3.90.39.00.00 – 15001002000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 11226	R\$	704.974,82
10.302.2203.2249- Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.50.41.00.00 - 16210000604- Contribuições- 12064	R\$	2.000.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>3.204.974,82</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica</b>		
12.361.2209.2042- Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.34.00.00 – 15001001000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização– 10794	R\$	500.000,00
<b>014 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade.		



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595**  
**Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.**

3.1.90.04.00.00 – 16210000604 - Contratação por Tempo Determinado – 11948	R\$	2.000.000,00
<b>017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>		
15.452.2103.2166- Conservação, Adaptação e Limpeza de Galerias de Águas Pluviais		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 378	R\$	500.000,00
15.452.2103.2167- - Limpeza de Vias, Terrenos e Logradouros Públicos.		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 380	R\$	144.975,82
15.452.2103.2172- Ampliação, Melhoria e Conservação do Sistema de Guias E Sarjetas		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 379	R\$	44.999,00
15.452.2103.2173 - Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 382	R\$	15.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>3.204.974,82</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2023;  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

***JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Assessora de Gabinete I- Secretaria Municipal de Governo  
Responsável Administrativo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595**  
**Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.**

**DECRETO 11.843, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.276.000,00 (*Um milhão e duzentos e setenta e seis mil reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.276.000,00 (*Um milhão e duzentos e setenta e seis mil reais*) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>014 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.301.2202.2180 - Manutenção e Conservação da Atenção Primária à Saúde - APS e Programas Especiais.		
3.1.90.11.00.00 – 16000000600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil– 225	R\$	1.276.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.276.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>014 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.301.2202.2180 - Manutenção e Conservação da Atenção Primária à Saúde - APS e Programas Especiais.		
3.1.90.04.00.00 – 16000000600 - Contratação por Tempo Determinado – 11946	R\$	1.276.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.276.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023;  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2023**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 03/01/2024 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Rondonópolis-MT. 18 de dezembro de 2023.

**José Chichorro Rodrigues**  
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO.  
AVISO DE LICITAÇÃO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2023.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Aquisição de Kits para diálise peritoneal (DPAC – Diálise Peritoneal Ambulatorial e APD/DPA – Diálise Peritoneal Automática) destinados aos pacientes portadores de problemas renais crônicos acompanhados pelo Centro de Nefrologia deste município**, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 03/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 15 de dezembro de 2023.

**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO  
MATO GROSSO.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2023**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preços Para Futura e Eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Materiais de Consumo e Permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondonópolis junto as suas Secretarias Municipais, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e todos seus Anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 02/01/2.024 às 14h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

**Rondonópolis-MT., 18 de dezembro de 2.023.**

**Filipe Santos Ciriaco**  
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 082 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 779/2023, abaixo discriminado:

**NEIVA TEREZINHA DE CÓL**, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor **VELDEI LINO DE ARAÚJO JÚNIOR**, matrícula nº 1551626, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 779/2023 abaixo:

<b>CONTRATADO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
<b>CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNÓPOLIS</b>	<b>779/2023</b>	Contratação de Empresa Especializada para Limpeza e Movimentação e terra no Complexo Educacional Padre Lothar (UNEMAT), localizada no Loteamento Setor Rodoviário, Rua Fernando Correa Da Costa, LT 05 - Rondonópolis-MT.	<b>14/12/2023 A 13/10/2024</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 14 de dezembro de 2023.

**Neiva Terezinha de Cól**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA  
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei Nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), Edição nº 5.591, de 12 de dezembro de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento com a Associação Bombeiros de Artes Marciais.

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023.

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS**

Código de Publicação: 1046/2023

De acordo com o Parecer proferido em 18/12/2023 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Benacil Aparecida da Silva Lemes**, matrícula nº 162582002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar ao DESOPEM após perícia do INSS.

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023.

**ANDERSON JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES**  
**Gerente de Segurança do Trabalho – DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. JARDIM SÃO BENTO.** A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o confrontante ao lote a ser regularizado no respectivo processo de Regularização Fundiária, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado JARDIM SÃO BENTO, sendo ele: **EDSON VANDO DOS SANTOS FRANCISCO**, inscrito no CPF nº. 034.\*\*\*.\*\*\*-03, proprietário do imóvel sob **matrícula nº. 65.878**; cujo qual confronta com o bairro a ser regularizado, nos limites e confrontações relacionados abaixo. Ressalta-se que a notificação fora procedida por meio do Cartório do 3º Ofício, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância com o processo de Regularização e as demarcações constantes no Projeto Urbanístico, nos termos do art. 20 e 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Eu, Oseias dos Santos Matias, engenheiro civil, CREA MT 030137, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 18 de dezembro de 2023.

**MEMORIAL DESCRITIVO** do lote a ser regularizado, que confronta com o lote de propriedade do relacionado acima:

**Quadra: 17 – Lote: 01 – Loteamento denominado “Jardim São Bento”**

**Área: 293,62 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição com uma distância de 11,69 m de frente confrontando com Rua Anair Francisca Neves, daí segue com uma distância de 25,00 m do lado direito confrontando com Lote 02, daí segue com uma distância de 11,79 m ao fundo confrontando com Parte do Lote 04, daí segue com uma distância de 25,00 m do lado esquerdo confrontando com para os Lotes 09 matriculado sob nº 65.878 e para o Lote 08 matriculado sob nº 65.877 e para parte do Lote 07 matriculado sob nº 65.876 da Quadra 25 do Jardim Residencial Carlos Gomes Bezerra;

**Huani Maria Santos Rodrigues**  
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

**Oseias dos Santos Matias**  
Engenheiro Civil – CREA MT 030137



EM ANEXO, SEGUE DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA SUPRAMENCIONADA:





**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. JARDIM SÃO BENTO.** A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, os confrontantes ao lote a ser regularizado no respectivo processo de Regularização Fundiária, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado JARDIM SÃO BENTO, sendo eles: **JOSÉ GOMES VIEIRA**, portador do CI/RG sob nº 0\*\*3-MT e sua esposa **ISABEL PEREIRA GOMES**, portadora da Carteira de Trabalho nº 5\*.\*\*0, série 000x-MT, proprietários dos imóveis sob **matrículas nº. 70.621, 108.352, 108.353, 108.354, 108.355, 108.356 e 71.156**; cujos quais confrontam com o bairro a ser regularizado, nos limites e confrontações relacionados abaixo. Ressalta-se que a notificação fora procedida por meio do Cartório do 3º Ofício, contudo, não sendo os respectivos localizados, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-os que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância com o processo de Regularização e as demarcações constantes no Projeto Urbanístico, nos termos do art. 20 e 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Eu, Oseias dos Santos Matias, engenheiro civil, CREA MT 030137, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 18 de dezembro de 2023.

**MEMORIAL DESCRITIVO** dos lotes a serem regularizados, que confrontam com o lote de propriedade do relacionado acima:

**Quadra: 01 – Lote: 01 – Loteamento denominado “Jardim São Bento”**  
**Área: 331,06 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição com uma distância de 8,09 m de frente confrontando com Avenida José Agostinho Neto (Dega), daí segue com uma distância de 25,39 m do lado direito confrontando com o Lote 1 matriculado sob nº 70.621 da Quadra 25 do Jardim Serra Dourada, daí segue com uma distância de 15,88 m ao fundo confrontando com Lote 02, daí segue com uma distância de 22,00 m do lado esquerdo confrontando com Rua João Pereira da Silva, mais um chanfro de 4,14 m confrontando com a Rua João Pereira da Silva e a Avenida José Agostinho Neto (Dega);

**Quadra: 01 – Lote: 02 – Loteamento denominado “Jardim São Bento”**  
**Área: 356,71 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição com uma distância de 20,00 m de frente confrontando com Rua João Pereira da Silva, daí segue com uma distância de 15,88 m do lado direito confrontando com Lote 01, daí segue com uma distância de 20,38 m ao fundo



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595**

**Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.**

confrontando com os Lote 5 matriculado sob nº 108.352 e Lote 6 matriculado sob nº 42.537 da Quadra 25 do Jardim Serra Dourada, daí segue com uma distância de 19,79 m do lado esquerdo confrontando com Lote 03;

**Quadra: 01 – Lote: 03 – Loteamento denominado “Jardim São Bento”**

**Área: 318,74 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição com uma distância de 15,00 m de frente confrontando com Rua João Pereira da Silva, daí segue com uma distância de 19,79 m do lado direito confrontando com Lote 02, daí segue com uma distância de 15,28 m ao fundo confrontando com os Lote 7 matriculado sob nº 108.353 e parte do Lote 8 matriculado sob nº 36.287 da Quadra 25 do Jardim Serra Dourada, daí segue com uma distância de 22,71 m do lado esquerdo confrontando com Lote 04;

**Quadra: 01 – Lote: 04 – Loteamento denominado “Jardim São Bento”**

**Área: 362,87 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição com uma distância de 15,00 m de frente confrontando com Rua João Pereira da Silva, daí segue com uma distância de 22,71 m do lado direito confrontando com Lote 03, daí segue com uma distância de 15,29 m ao fundo confrontando com os parte do Lote 8 matriculado sob nº 36.287 e Lote 9 matriculado sob nº 108.354 da Quadra 25 do Jardim Serra Dourada, daí segue com uma distância de 25,67 m do lado esquerdo confrontando com Lote 05;

**Quadra: 01 – Lote: 05 – Loteamento denominado “Jardim São Bento”**

**Área: 266,57 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição com uma distância de 10,00 m de frente confrontando com Rua João Pereira da Silva, daí segue com uma distância de 25,67 m do lado direito confrontando com Lote 04, daí segue com uma distância de 10,19 m ao fundo confrontando com o Lote 10 matriculado sob nº 108.355 da Quadra 25 do Jardim Serra Dourada, daí segue com uma distância de 27,64 m do lado esquerdo confrontando com Lote 06;

**Quadra: 01 – Lote: 06 – Loteamento denominado “Jardim São Bento”**

**Área: 286,29 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição com uma distância de 10,00 m de frente confrontando com Rua João Pereira da Silva, daí segue com uma distância de 27,64 m do lado direito confrontando com Lote 05, daí segue com uma distância de 10,19 m ao fundo confrontando com o Lote 11 matriculado sob nº 108.356 da Quadra 25 do Jardim Serra Dourada I, daí segue com uma distância de 29,62 m do lado esquerdo confrontando com Lote 07;

**Quadra: 01 – Lote: 07 – Loteamento denominado “Jardim São Bento”**

**Área: 276,33 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição com uma distância de 13,52 m de frente confrontando com Rua Aristoteles Fernandes Machado, daí segue com uma distância de 25,00 m do lado direito confrontando com Lote 09, daí segue com uma distância de 8,59 m ao fundo



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595**

**Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.**

confrontando com Parte do Lote 07, daí segue com uma distância de 25,48 m do lado esquerdo confrontando com o Lote 13 matriculado sob nº 71.156 Quadra 25 do Jardim Serra Dourada I;

**Huani Maria Santos Rodrigues**

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

**Oseias dos Santos Matias**

Engenheiro Civil – CREA MT 030137





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. JARDIM SÃO BENTO.** A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o confrontante ao lote a ser regularizado no respectivo processo de Regularização Fundiária, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado JARDIM SÃO BENTO, sendo ele: **MANOEL ROSA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº. 453.\*\*\*.\*\*\*-34, proprietário do imóvel sob **matrícula nº. 65.698**; cujo qual confronta com o bairro a ser regularizado, nos limites e confrontações relacionados abaixo. Ressalta-se que a notificação fora efetivada por meio do Cartório do 3º Ofício, contudo, diante da recusa da assinatura, prezando pela lisura dos procedimentos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância com o processo de Regularização e as demarcações constantes no Projeto Urbanístico, nos termos do art. 20 e 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Eu, Oseias dos Santos Matias, engenheiro civil, CREA MT 030137, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 18 de dezembro de 2023.

**MEMORIAL DESCRITIVO** do lote a ser regularizado, que confronta com o lote de propriedade do relacionado acima:

**Quadra: 10 – Lote: 01 – Loteamento denominado “Jardim São Bento”**  
**Área: 268,67 m<sup>2</sup>**

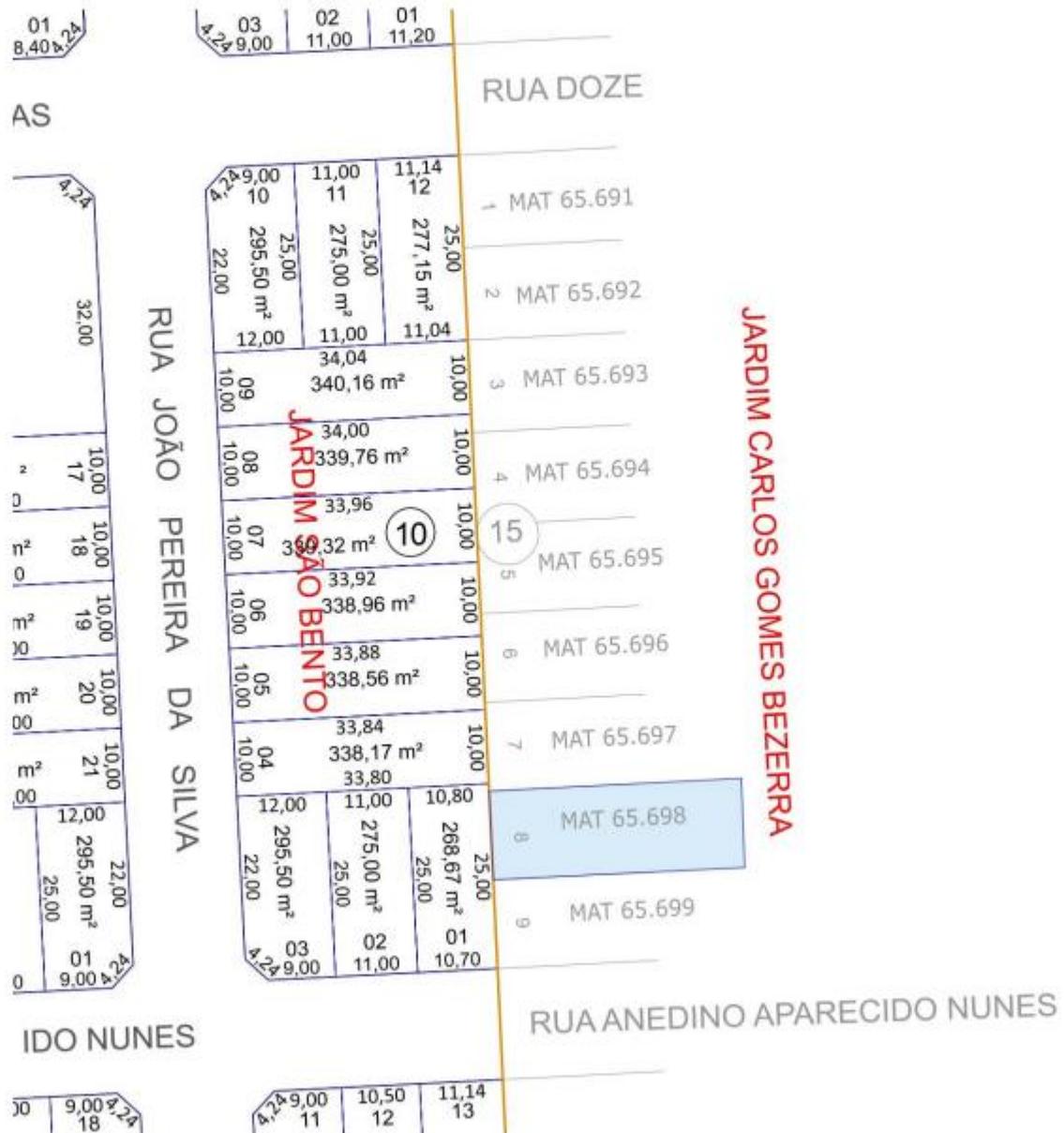
Inicia-se a descrição com uma distância de 10,70 m de frente confrontando com Rua Anédino Aparecido Nunes, daí segue com uma distância de 25,00 m do lado direito confrontando com Lote 02, daí segue com uma distância de 10,80 m ao fundo confrontando com Parte do Lote 04, daí segue com uma distância de 25,00 m do lado esquerdo confrontando com o Lote 09 matriculado sob nº 65.699, Lote 08 matriculado sob nº 65.698 e parte do Lote 07 matriculado sob nº 65.697 da Quadra 15 do Jardim Residencial Carlos Gomes Bezerra;

**Huani Maria Santos Rodrigues**  
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

**Oseias dos Santos Matias**  
Engenheiro Civil – CREA MT 030137



EM ANEXO, SEGUE DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA SUPRAMENCIONADA:





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**PORTARIA INTERNA Nº 45/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

**Huani Maria dos Santos Rodrigues**, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no urso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Art. 1º - Designar o Sr. **TICIANE SILVA DUARTE**, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a Sr (a) **THEISE MIKAELLY CRUZ ARAÚJO**, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato, respectivamente para a função de acompanhamento e fiscalização dos seguintes Contratos:

<b>EMPRESA</b>	<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b>	<b>PREGÃO ELETRONICO Nº</b>
CD SANTOS CUSTODIO EXTINPAULO EXTINTORES LTDA	237/2023	36/2023
EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA	238/2023	36/2023

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até 16/07/2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro 2023.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, de 18 de dezembro de 2023.

**Huani Maria Santos Rodrigues**

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo  
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 354 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 730/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designar o Sr. JHONE ALVES DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA MT037987, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558429**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 730/2023, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, CNPJ sob o nº 04.879.275/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ, DRENAGEM PROFUNDA E DRENAGEM SUPERFICIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ALFREDO DE CASTRO (TRECHO 2 ATÉ O ANEL VIÁRIO), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

**Art. 2º – Designar o Sr. PEDRO ALVES CABRAL FILHO, Engenheiro Civil, CREA-MT026388**, servidor público desta Secretaria, **matrícula n.º 1556938**, para exercer a função de **Co-Fiscal de Contrato**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/11/2023.

**Art. 4º –** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 15 de dezembro de 2023.

---

**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 355 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **770/2023** firmado com a empresa **MINERADORA POXOREU LTDA**, e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar o Sr. ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **770/2023**, celebrado entre a empresa **MINERADORA POXOREU LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 33.923.560/0001-77 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS PROVENIENTES DE SEIXO ROLADO, DERIVADOS DE BRITAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 15 de dezembro de 2023.

---

**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA**

PORTARIA SEMMA Nº 10/2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a realização de leilão presencial simples das madeiras apreendidas e doadas pelo Poder Judiciário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de aplicações em programas ambientais e, dá outras providências.

**KAMILA DE CARVALHO DOURADO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no termo da lei complementar Municipal 0012/2002 código Ambiental de Rondonópolis.

**CONSIDERANDO...** que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fiel depositária judicial das madeiras ilegais apreendidas em Rondonópolis-MT;  
**CONSIDERANDO...** que no perdimento judicial, a madeira apreendida tem sido doada a SEMMA MUNICIPAL onde o produto ou valor arrecadado, com base no valor da avaliação judicial, será depositado em conta indicada pela Secretária Municipal do Meio Ambiente para utilização em projetos e programas ambientais em Rondonópolis, e também para suprir necessidades do órgão ambiental;

**CONSIDERANDO...**que os princípios constitucionais da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência nos impõe a obrigatoriedade em dar transparência e impessoalidade quanto à maneira de negociação dos ditos lotes de madeiras a terceiros interessados;

**OBS: Sobre a participação do infrator ( crime ambiental de venda e transporte irregular de madeira) no leilão relativo à alienação do produto florestal apreendido, a Instrução Normativa do IBAMA nº 57, de 13/12/2004, prescreve no artigo 9º que:" Nos casos de leilão é vedada a participação da pessoa física ou jurídica, autora ou co-autora da infração, e daquela que comprovadamente seja infratora contumaz da legislação ambiental".**

**INFORMO:**

**Art.1 O 80º LEILÃO** presencial simples que será realizado no pátio do depósito de madeira apreendida localizado ao lado da SEMMA MUNICIPAL, situada Rua Durvalino Vitorino Vila Goulart III, **NO DIA 20 de DEZEMBRO DE 2023, às 08 (OITO) HORAS**, e terá como pregoeiro oficial o dirigente da pasta ou outro servidor por ele indicado, que o fará utilizando como base para o lance inicial, o valor da metragem cubica de cada lote, aferido pela avaliação judicial constante nos autos de cada lote doado pelo Poder Judiciário.

§ 1º – A relação dos lotes de madeiras que vão a leilão, encontra-se no mural do depósito de madeira apreendida para conhecimento do público interessado, onde



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595**  
**Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.**

consta a quantidade total da metragem cubica, tipo de madeira, essências, estado de conservação, valor da metragem e o valor total da avaliação judicial.

§ 2º - O primeiro ofertante/comprador terá prazo máximo de 48 horas para efetuar o depósito em conta indicada pela Secretária Municipal de Meio, apresentando em seguida o comprovante para aferição por meio do extrato bancário, onde será lavrada e expedida ao adquirente a declaração de venda e termo de retirada.

§ 3º - Esgotado o prazo de 48 horas, sem que o primeiro ofertante tenha efetuado o depósito do valor do lance ofertado na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será comunicado ao segundo ofertante para que assim o faça, onde sendo esgotado prazo idêntico ao do primeiro, sem êxito, tal lote será levado a novo leilão.

§ 4º - Após a expedição da declaração de venda e termo de retirada do lote leiloadado, o adquirente terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo do depósito de apreensão, devendo pagar diária de R\$ - 100,00 (cem reais), em caso de desobediência, que será recolhido na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º É de inteira e total responsabilidade do adquirente arcar com a regularização/legalização do lote arrematado, através de Guia Florestal e/ou pagamento de taxas junto à SEFAZ/MT.

**KAMILA DE CARVALHO DOURADO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 87 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação do servidor **ARTHUR ALVES BORGES** como responsável pelo controle e execução do Ata de Registro de Preço nº **278/2023**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **ARTHUR ALVES BORGES**, Matrícula nº155XXXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo discriminado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	278/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PANELA, E PILHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	20/09/2023 A 19/09/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 novembro de 2023.

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 88 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação do servidor **ARTHUR ALVES BORGES** como responsável pelo controle e execução do Ata de Registro de Preço nº281/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **ARTHUR ALVES BORGES**, Matrícula nº155XXXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo discriminado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL MARELLY LTDA	281/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PANELA, E PILHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	20/09/2023 A 19/09/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 novembro de 2023.

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 89 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação do servidor **ARTHUR ALVES BORGES** como responsável pelo controle e execução do Ata de Registro de Preço nº182/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **ARTHUR ALVES BORGES**, Matrícula nº155XXXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo discriminado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA	182/2023	.REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS .	13/07/2023 A 12/07/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 novembro de 2023.

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 90 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação do servidor **ARTHUR ALVES BORGES** como responsável pelo controle e execução do Ata de Registro de Preço nº172/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **ARTHUR ALVES BORGES**, Matrícula nº155XXXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo discriminado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	172/2023	.REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS .	13/07/2023 A 12/07/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 novembro de 2023.

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 091 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação do servidor **ARTHUR ALVES BORGES** como responsável pelo controle e execução do Ata de Registro de Preço nº177/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **ARTHUR ALVES BORGES**, Matrícula nº155XXXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo discriminado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	177/2023	.REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS .	13/07/2023 A 12/07/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 novembro de 2023.

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 92 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação do servidor **ARTHUR ALVES BORGES** como responsável pelo controle e execução do Ata de Registro de Preço nº169/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **ARTHUR ALVES BORGES**, Matrícula nº155XXXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo discriminado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELLI	169/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS .	13/07/2023 A 12/07/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 novembro de 2023.

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**PORTARIA INTERNA Nº 1.421**

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências. **IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORA	CNH Nº
JOSEMEIRE LUIZA MARQUES JABER	XXX.XXX.251-XX

**Art. 2º.** Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º.** A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019 - Versão I.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RONDONÓPOLIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA INTERNA 1.422**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

**Resolve:**

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 1.154 de 23 de AGOSTO de 2023**, sobre designação da servidora suplente **ALINE DE SOUZA NUNES**, Matrícula: **1552966**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato;

<b>EMPRESA - J. S. DOS S. SILVA LTDA</b>	<b>CNPJ: 50.235.173/0001-67</b>
<b>TERMO DE CONTRATO: 100/2023</b>	<b>VIGÊNCIA: 01/06/2023 Á 31/05/2024</b>
<b>OBJETO: O FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS EM GERAL.</b>	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA INTERNA Nº 1.423**

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 100/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FERNANDO DA SILVA SOUZA**, Matrícula: **180360** e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 100/2023, celebrado entre a empresa **J. S. DOS S. SILVA LTDA**, CNPJ sob o nº **50.235.173/0001-67**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a **O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **01/06/2023 À 31/05/2024**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 01/12/2023.

---

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA INTERNA Nº 1.424**

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 231/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FERNANDO DA SILVA SOUZA**, Matrícula: **180360** e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 231/2023, celebrado entre a empresa **FULLGAS COMERCIO DE GAS LTDA**, CNPJ sob o nº **33.905.874/0001-47**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA), para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **31/07/2023 À 30/07/2024**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 01/12/2023.

---

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA INTERNA Nº 1.425**

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de ATA Nº 230/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FERNANDO DA SILVA SOUZA**, Matrícula: **180360** e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 230/2023, celebrado entre a empresa **MARCIO ALEXANDRE SIQUERI - EPP**, CNPJ sob o nº **01.699.426/0001-48**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA), para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **31/07/2023 À 30/07/2024**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 01/12/2023.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

PORTARIA INTERNA Nº 104 DE 01 DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 166/2023, firmado com a empresa L.F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA DAVID TORRES**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 166/2023, celebrado entre a empresa **L.F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA** sob nº 22.328534/0001-84 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GAVETEIRO PARA ATENDER ÀS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, com prazo de vigência de 13/07/2023 a 12/07/2024.

Art. 2º – Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 16 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva**  
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**CODER**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**  
**CNPJ: 03.940.848/0001-99**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**NIRE: 5130000180-2**

**CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, Empresa Pública, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Alfredo Vinicius Amoroso** e Diretora Administrativa Financeira **Rita de Cássia Pondenciano de Souza** em face do Estatuto Social e da Lei 13.303/2016- que Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios vem por meio deste instrumento, **CONVOCAR:**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA para Reunião do Conselho de Administração que será realizada no dia 20/12/2023, às 8:h e 30m** na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, situada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, com a seguinte ordem do dia:

**1) Aprovação do Regulamento de Licitações.**

Cumpra-se.

Rondonópolis, 08 de dezembro de 2023.

**Alfredo Vinicius Amoroso**  
Diretor Presidente

**Rita de Cássia Pondenciano de Souza**  
Diretora Administrativa Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**IMPRO**

**EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE NOVEMBRO/2023**

<b>Termo</b>	<b><u>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2023</u></b>
Empresa	<b>FACTUAL CONSULTORIA E COMUNICACAO INTEGRADA LTDA</b>
CNPJ	20.230.081/0001-23
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Vigência	14/11/2023 a 13/11/2024 - 12 (doze) meses.
Objeto	“Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão em comunicação institucional no IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis”. Conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Valor global	R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais).

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA  
Gerente de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

SANEAR

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, autarquia Municipal, localizado à Avenida José de Alencar nº411, Bairro Monte Líbano, torna público que fica **REVOGADA** a licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023** pela ocorrência de fatos supervenientes e em decorrência do interesse público devidamente justificado na Resposta do Recurso impetrado e com fundamentação no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, referente ao objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA NA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E POÇOS TUBULARES, COM RECURSO PRÓPRIO”**.

Rondonópolis-MT, 18 de dezembro de 2023.

---

Mariley Barros Soares  
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

**SERVSAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N.º 776 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ**, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 4.616, DE 25/08/2005.

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** que a Administração Pública suspende suas atividades por ocasião das festividades de final de ano.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Suspender o atendimento no Serv Saúde durante o período de **20/12/2023 a 02/01/2024**, decretando-os como recesso de fim de ano, retornando às suas atividades normais a partir do dia **03/01/2024**.

**Artigo 2º** - Durante esse período, os Segurados que necessitarem de atendimentos de urgência e emergência deverão procurar a rede credenciada, como: **Hospital Geral Materclin e Santa Casa de Rondonópolis**, bem como atendimentos **em Laboratórios e Clínicas que emitem guias on line**.

**Artigo 3º** - Exames que necessitam de autorizações prévias, urgências e emergências, estarão autorizados sua realização no CEDIR, ÍNTEGRA e SANTA CASA.

**Artigo 4º** - Cirurgias eletivas serão agendadas somente a partir do dia 03/01/2024.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 18 de dezembro de 2023.

**ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ**  
DIRETORA EXECUTIVA

*Registrada neste Instituto, publicada no  
Diário Oficial do Município DIORODON*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.

ANEXO XVIII  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E  
INSTRUMENTO CONGÊNERES  
MÊS/ANO: DEZEMBRO/2023

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
5º ADITIVO DE PRAZO	CODER-CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	719/2022	ADITIVO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGENCIA EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO	MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI	940/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 495.915,37	SUPRESSÃO R\$ 89.894,28
2º ADITIVO DE PRAZO	GFM EDIFICAÇÕES LTDA - EPP	1008/2022	ADITIVO DE PRAZO	50 DIAS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO		
1º APOSTILAMENTO INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA	1015/2022	1º APOSTILAMENTO INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.595**  
**Rondonópolis, 18 de dezembro de 2023, Segunda-Feira.**

ADITIVO DE PRAZO E VALOR	2º NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA	478/2023	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE VIGENCIA E EXECUÇÃO	R\$ 65.131,73	
--------------------------	-------------------------------------	----------	--------------------------	---	---------------	--

**Rondonópolis-MT, 18 de Dezembro de 2023.**

---

**Departamento de Contratos Administrativos**  
**Célia Regina F. Andrade Rebelato**